



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 6/6/2007. DODF nº 113, de 14/6/2007
Portaria nº 234 de 9/7/2007. DODF nº 131 de 10/7/2007

Parecer nº 127/2007-CEDF

Processo nº 030.004251/2006

Interessado: **Colégio Isaac Newton**

- Pela aprovação da Proposta Pedagógica do Colégio Isaac Newton, mantido pela Associação Cultural e Educacional Riacho Fundo, ambos situados na QN 7, Área Especial 11, Riacho Fundo, Distrito federal.
- Pela autorização da implantação gradativa do ensino fundamental com 9 anos e a extinção progressiva do ensino fundamental com 8 anos de duração.
- Por outra providência.

HISTÓRICO – A Associação Cultural e Educacional Riacho Fundo, entidade sem fins lucrativos, mantenedora do Colégio Isaac Newton, ambos situados na QN 7, Área Especial 11, Riacho Fundo, Distrito Federal, protocolou o presente processo em 27/09/2006, solicitando aprovação do Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica e das matrizes curriculares do Ensino Fundamental de 9 anos, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, em nível fundamental - séries finais e em nível médio, visando atendimento à legislação vigente.

Trata-se de instituição educacional que atende cerca de 250 alunos e que está credenciada por 05 anos, nos termos da Portaria nº 383/2002-SEDF, que também autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, em nível fundamental - séries finais e em nível médio. Posteriormente o Colégio Isaac Newton, que se encontra em fase de recredenciamento, ampliou o atendimento às séries iniciais do Ensino Fundamental autorizado por meio da Portaria 298/2003-SEDF.

ANÁLISE – Após a análise de todas as peças do processo, constata-se:

A última versão da Proposta Pedagógica apresentada está acostada das folhas 172 às 220 e atende às exigências do Art. 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF, donde se destaca:

A instituição declara que tem como missão *“oferecer um ensino de qualidade, com seriedade e compromisso, proporcionando condições de aprendizagem significativa, promovendo o desenvolvimento integral do aluno...”*.

A instituição em análise declara que a avaliação *“é um processo contínuo que tem início no primeiro dia de aula e continua em todas as atividades, dentro e fora da sala de aula... não podendo estar baseada pura e simplesmente em provas escritas”*.

O Art. 58 do Regimento Escolar prevê que a avaliação é expressa por meio de notas que variam de 0 a 10 pontos. O Art. 59 estabelece que a média para aprovação nas séries finais do ensino fundamental ocorre por meio de média aritmética e para as séries finais e ensino médio ocorre por meio de média ponderada, calculada por meio de fórmula específica, sendo a média mínima exigida igual a 6,0. A média exigida para a Educação de Jovens e Adultos é 5,0 (fl. 159).

O Isaac Newton promove o aluno para a 6ª, 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e 2ª e 3ª séries do Ensino Médio em dependência em até 2 componentes curriculares.



A recuperação é garantida ao aluno do Colégio Isaac Newton, sendo denominadas de **contínua, final e especial**.

Destaca-se sobre a recuperação chamada especial: *“é oferecida opcionalmente, antes do início do ano/semestre letivo seguinte... para os alunos que não obtiveram aprovação em até 4 (quatro) componentes curriculares após os exames de recuperação final.”*.

A matriz curricular do ensino fundamental de 9 anos está acostada às folhas 202 e atende às orientações da SUBIP/SE e da legislação vigente.

As matrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos constantes às folhas 203 e 205 prevêem 24 módulos aulas semanais, dos quais 4 módulos são dados aos sábados, incluindo as aulas de Educação Física.

A matriz curricular do Ensino Médio contempla todas as exigências da legislação vigente, inclusive as disciplinas de Sociologia e Filosofia.

A Proposta Pedagógica não esclarece como será atendido o aluno com 6 anos de idade e se será avaliado de maneira diferenciada.

A instituição declara que administrará até 2013 os dois ensinos fundamentais de 8 e de 9 anos, visto que implantou o ensino fundamental de 9 anos no início deste ano. Declara ainda que só aceitará matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos se o mesmo tiver 6 anos completos ou a completar até o início do ano letivo, atendendo assim os dispositivos da Lei Federal nº 11.114/2005 e da Resolução nº 2/2006-CEDF.

A direção adota gestão descentralizada *“delegando aos responsáveis por diferentes setores a autoridade e a autonomia necessárias e compatíveis a cada função...”*

A análise e aprovação do Regimento Escolar, cuja última versão apresentada, consta das folhas 143 a 170, compete à SEEDF, que emitiu parecer favorável quanto à sua aprovação. Recomenda-se a correção do Art. 52, referente à idade de matrícula na Educação de Jovens e Adultos, observando o disposto no Art. 26 da Resolução nº 1/2005-CEDF.

Ainda com relação ao Regimento Escolar, observa-se que o parágrafo 1º do Artigo 50 faculta ao aluno a matrícula no EJA, em nível médio, se aprovado em avaliação de classificação, o que está previsto na LDB. Usualmente, realiza-se a citada avaliação quando o aluno procura uma instituição educacional e declara que **cursou** o ensino fundamental ou parte dele, mas que não possui o comprovante de escolaridade. O teste suprirá a falta do citado comprovante. Se o aluno comprova, por exemplo, a 6ª série, deverá prosseguir estudos cursando os conteúdos relativos à 7ª série e não deve fazer teste classificatório para ingressar na EJA, em nível médio. É oportuno alertar a instituição para a inserção de mais um artigo estabelecendo que o aluno que concluiu o Ensino Médio, tendo ingressado nessa etapa, mediante processo classificatório **não tem direito a receber o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Fundamental**.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o Parecer é por:



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Isaac Newton, mantido pela Associação Cultural e Educacional Riacho Fundo I, ambos situados na QN 7, Área Especial 11, Riacho Fundo, Distrito Federal;
- b) autorizar a implantação gradativa do Ensino Fundamental de 9 anos e a extinção progressiva do Ensino Fundamental com 8 anos de duração;
- c) aprovar a matriz curricular do Ensino Fundamental de 9 anos, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, em nível fundamental (séries finais) e em nível médio que se constituem nos anexos I a IV deste Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 5 de junho de 2007

NILTON ALVES FERREIRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 5/6/2007

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 127/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ISAAC NEWTON Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano Regime: Anual - Módulo: 40 semanas - Turno: Diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	Ensino Fundamental I					Ensino Fundamental II			
		ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Expressão Oral e Escrita	-	-	-	-	-	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20	20	20	20	20	20	20	20	20
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	800	800	800	800	800
OBSERVAÇÕES:										
1. A jornada escolar é de 4 (quatro) horas diárias, excluindo-se os 20 (vinte) minutos de intervalo, perfazendo um total de 20 (vinte) horas de atividades semanais.										
2. São oferecidos, semanalmente, de 1º ao 5º ano, 20 módulos-aula de 60 minutos cada e, de 6º ao 9º Ano, 15 (quinze) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos e 10 (dez) módulos/aula de 45 (quarenta e cinco) minutos.										
3. Horário de Funcionamento: Matutino: 7h 30 às 11h 50 Vespertino: 13h 30 às 17h 50										
4. A organização curricular está sustentada em dois princípios: ➤ Interdisciplinaridade – entendida como diálogo permanente, visando à integração entre as diversas áreas do conhecimento; ➤ Contextualização – entendida como a relação entre o conhecimento e o contexto sócio-histórico-cultural.										
1. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares com ênfase em: educação para o trânsito, segurança, trabalho, saúde e higiene, educação ambiental, educação sexual, comunicação, cultura, linguagem, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.										
2. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos significativos de todos os componentes curriculares que compõem as áreas de conhecimento.										
3. A prática de Educação Física é facultativa aos alunos que se enquadrarem em um dos incisos do § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 10.793/2003.										
4. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.										
5. A presente Matriz Curricular será ofertada inicialmente em 2007, exclusivamente, para atender à Resolução nº 2/2006 – CEDF para matrícula: ➤ no 1º ano, para alunos com 6 anos completos, egressos do Jardim II, no ano de 2006; ➤ no 2º ano, para alunos com 7 anos completos, egressos do Jardim III, no ano de 2006.										



Anexo II do Parecer nº 127/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ISAAC NEWTON Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo , correspondente ao Ensino Fundamental (Séries/Anos Finais) Regime: Semestral – matrícula por componente curricular/bloco Módulo: 20 Semanas - Turno: Noturno - Duração: 1 600 horas					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SEMESTRES			
		1º	2º	3º	4º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Expressão Oral e Escrita	X	X	X	X
	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS		24	24	24	24
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMESTRAIS		480	480	480	480
TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS		400	400	400	400
TOTAL GERAL DE HORAS		1 600			
OBSERVAÇÕES:					
1. Excluem-se da jornada escolar os 15 (quinze) minutos de intervalo, perfazendo um total de 20 (vinte) horas de atividades semanais.					
2. São oferecidos, semanalmente, 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos.					
3. O Horário de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira: 19 h às 22h 35 aos sábados: 8h 25 às 12 h - Aos sábados, o horário contempla, além da prática de Educação Física, aulas regulares dos demais componentes curriculares.					
4. A organização curricular está sustentada em dois princípios: ➤ Interdisciplinaridade – entendida como diálogo permanente, visando à integração entre as diversas áreas do conhecimento; ➤ Contextualização – entendida como a relação entre o conhecimento e o contexto sócio-histórico-cultural.					
1. A Língua Estrangeira obrigatória é o Inglês, embora a instituição possa oferecer outras línguas em caráter opcional, podendo ser esta aproveitada nos estudos do aluno.					
2. A Educação Física para os alunos do noturno é oferecida aos sábados, no turno matutino, sendo a sua prática facultativa aos que se enquadrarem em um dos incisos do § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 10.793/2003.					
3. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.					
4. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.					
5. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.					



Anexo III do Parecer nº 127/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ISAAC NEWTON					
Ensino Médio					
Regime: Anual - Módulo: 40 semanas - Turno: Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1 ^a	2 ^a	3 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	-	X	-
		Sociologia	X	-	-
	PARTE DIVERSIFICADA	Expressão Oral e Escrita	X	X	X
Língua Estrangeira Inglês		X	X	X	
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS			30	30	30
TOTAL DE HORAS SEMANAIS			23 h 20'	23 h 20'	23 h 20'
TOTAL DE HORAS ANUAIS			933h 20'	933h 20'	933h 20'

OBSERVAÇÕES:

1. São oferecidos, semanalmente, 20 (vinte) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos e 10 (dez) módulos/aula de 40 (quarenta) minutos.
2. Horário de Funcionamento:
 - Matutino: 7h 30 às 12h 30
 - Vespertino: 13h 30 às 18h 30
3. O intervalo de 20 (vinte) minutos não está computado no total de horas.
4. A organização curricular está sustentada em dois princípios:
 - Interdisciplinaridade – entendida como diálogo permanente, visando à integração entre as diversas áreas do conhecimento;
 - Contextualização – entendida como a relação entre o conhecimento e o contexto sócio-histórico-cultural.
5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
6. Os componentes História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental serão tratados de forma transversal, permeando, pertinentemente, os demais componentes do currículo.
7. A prática de Educação Física é facultativa aos alunos que se enquadrarem em um dos incisos do § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 10.793/2003.
8. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.



Anexo IV do Parecer nº 127/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ISAAC NEWTON Educação de Jovens e Adultos - em nível médio Regime: Semestral – matrícula por componente curricular/bloco Módulo: 20 semanas - Turnos: Diurno e Noturno - Duração: 1.200 horas					
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	SEMESTRES		
			1º	2º	3º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	-	-
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	-	-
		Sociologia	-	-	X
	PARTE DIVERSIFICADA	Produção de Textos	X	X	X
Língua Estrangeira – Inglês		-	X	X	
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS			24	24	24
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMESTRAIS			480	480	480
TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS			400	400	400
TOTAL GERAL DE HORAS			1 200		
OBSERVAÇÕES:					
1. A jornada escolar é de segunda a sábado e compreende 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos, conforme os horários abaixo: ➤ Matutino – das 7h30 às 11h10 ➤ Vespertino – das 14h às 17h35 ➤ Noturno – das 19 h às 22h 35 ➤ aos Sábados – das 8h 25 às 12 h - Aos sábados, o horário contempla, além da prática de Educação Física, aulas regulares dos demais componentes curriculares.					
2. O intervalo é de 15 (quinze) minutos para os turnos vespertino e noturno e de 20 (vinte) minutos para o matutino, à exceção dos sábados em que o intervalo é de 15 (quinze) minutos.					
3. A organização curricular está sustentada em dois princípios: ➤ Interdisciplinaridade – entendida como diálogo permanente, visando à integração entre as diversas áreas do conhecimento; ➤ Contextualização – entendida como a relação entre o conhecimento e o contexto sócio-histórico-cultural.					
4. A Educação Física para os alunos do noturno é oferecida aos sábados, no turno matutino, sendo a sua prática facultativa aos que se enquadrarem em um dos incisos do § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 10.793/2003.					
5. Os componentes de História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental serão tratados de forma transversal, permeando, pertinentemente, os demais componentes do currículo.					
6. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.					
7. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.					